



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicuí

1

Quarta-feira • 29 de Julho de 2020 • Ano • Nº 1888

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibicuí publica:

- **Termo de Apostilamento Nº 001/2020 Contrato Nº 058/2020, Vinculado a Dispensa de Licitação Nº 031/2020 - Antonio Marcos Santos da Silva.**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Apostilamentos



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 001/2020 CONTRATO Nº 058/2020, VINCULADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2020.

A **Prefeitura Municipal de Ibicuí-Ba** com endereço à Rua Dom Pedro I nº 100, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n. 13.857.701/0001-93, neste ato representado pelo seu Prefeito **MARCOS GALVÃO DE ASSIS**, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº **058/2020**, conforme Dispensa de Licitação nº **031/2020**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato nº **058/2020**, em nome da empresa **ANTONIO MARCOS SANTOS DA SILVA ME**, NOME FANTASIA "JAPÃO ELETRICISTA – PEÇAS E SERVIÇOS", pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 19.889.009/0001-23, com endereço comercial na Avenida Juarez Carlos Gomes, Rodovia BA 262, KM 71 nº 441 A, na cidade de Iguai-Bahia, visando acréscimo/alteração da **CLÁUSULA SÉTIMA – DA CLASSIFICAÇÃO**, na qual as despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária do Orçamento, sendo acrescentando a seguinte Dotação Orçamentária para o Exercício de 2020:

0601 – SAÚDE

10 – SAUDE

301 – ATENÇÃO BÁSICA

006 – SAÚDE PARA TODOS

2046 – PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO

3390390000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA

1212001 – FMS – RECURSOS VINCULADOS

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 058/2020, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Ibicuí - Bahia, 01 de junho de 2020.

Prefeitura Municipal de Ibicuí
Marcos Galvão de Assis
CONTRATANTE